



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 162-A/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º - Redefinir Comissão para análise e providências relativo a bens patrimoniais não localizados, citados no Processo SEI 23291.000613/2018-51, despacho SECONT.EUN0647846, pelos membros a seguir:

| Nome | SIAPE |
|--|---------|
| Aldaci Cesar Figueiredo | 1836469 |
| Cherly Marcos Bozi (Presidente) | 1460390 |
| Igor Vinicius Baião Santos | 2178149 |
| Tereza Cristiana Bispo dos Santos | 1339450 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de Nº 035/2018.

Eunápolis, 05 de outubro de 2018.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 2.808/2018